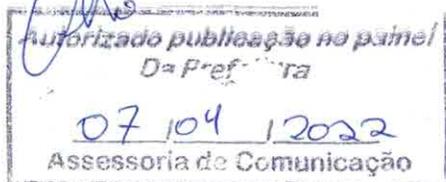




**PORTARIA Nº 260, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**



“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL ABDON ELIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1.172/2021 e ainda,

**CONSIDERANDO** a “Proposta de Retorno Gradual às Atividades Escolares Presenciais”, seguindo as diretrizes do Conselho Nacional e Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.047, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a autorização do retorno às aulas presenciais e em formato remoto, presencial ou híbrido, na rede de ensino público;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo por meio do Decreto nº 2.170, de 15 de fevereiro de 2022, autorizou o Secretário Municipal de Educação, atribuir a modalidade de ensino de cada Unidade Escolar, através de Portaria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica autorizado a retomada das aulas presenciais, na Escola Municipal do Ensino Fundamental Abdon Elias, respeitando os Protocolos de Biossegurança, previamente estabelecidos pelo COE (Centro de Operações de Emergência) da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo.

Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 07 (sete) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**EMERSON DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº. 1.141/2021